LEGISLA 820 0



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXX - N° 163	13/10/00
SUMÁRIO	
ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO ) PÁG SEGUINTES MATÉRIAS:	INAS COM ANEXOS, CONTENDO AS
SEÇÃO II	
PARTE 1: DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PARTE 4: DESPACHOS E DECISÕES DODIRETOR DO CCM DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO DEPT" DE IMUNOBII	
SEÇÃO IV	
ANEXOS	PÅG, 007

Maria José Campos de Macedo Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

## SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 28.506 de 11 de outubro de 2000.

EMENTA: Designação, dentre os eleitos através de listas triplices de Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para dirigirem com mandato de 02 (dois) anos, como Chefe e Subchefe, o Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento e o Departamento de Fundamentos Pedagógicos, elementos básicos da Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando, o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais — RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento e do Departamento de Fundamentos Pedagógicos; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.004784/00-39,

RESOLVE designar, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, adiante relacionados, para como Chefe e Subchefe, dirigirem, com mandato de 02 (dois), o Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento e o Departamento de Fundamentos Pedagógicos, elementos básicos da Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

# DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO - (SSE)

<u>Chefe</u> – FG-1 : EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 27-0 e SIAPE nº 311595-9

Subchefe: JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANTUNES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas HFF nº 921-4 e SIAPE nº 311280-1

# DEPARTAMENTO FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS - (SFP)

Cliefe - FG-1 : CLÁUDIA MARIA COSTA ALVES, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 595-2 e SIAPE nº 311165-1

Subchefe: DACIO TAVARES LOBO JUNIOR, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 354-4 e SIAPE nº 302513-5

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Parte 4:

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26 DE 09 de OUTUBRO de 2000.

Ementa: Designa professores responsáveis para constituírem o Colegiado de Extensão de Centro de Ciências Médicas.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando a valorização da participação dos Departamentos no Estabelecimento da política de extensão do Centro de ciências Médicas e no acompanhamento do desenvolvimento dos respectivos projetos:

#### RESOLVE:

1. Designar de acordo com as respectivas indicações das Chefias Departamentais e sem prejuízo de suas funções os professores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado de Representantes Departamentais de Extensão do Centro de Ciências Médicas:

DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - MEL

Luiz Antonio Ranzeiro de Bragança - Titular Claudio Gil Soares de Aranjo - Suplente

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASTFOLOGIA - MIP

Sheila Farage Titular

DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA - MEB

Vera Maria Rosenthal - Titular Myriam da Silva de Souza Silva -- Suplente

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - MPS

Armando Cypriano Pires - Titular

DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL - MSM

Bárbara Maria Mattos Malavizi - Titular Ronaldo Victer - Suplente

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE - MSS

Ana Alice Mendes Schroeder - Titular

DEPARTAMENTO DE ENFERMACEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIATRIA - MEP

Linda Nice Gama - Titular Lódia Barreto de Resende - Suplente

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - MEM

Maria Stela Ammeiação da Silva - Titular Cristina Lavoyer Escudeiro - Suplente

Continuação...

### DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO - MEE

Enilda Moreira Carvalho Alves - Titular Antonio Macena de Figueiredo - Suplente

#### DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA - MBO

Maria Cláudia Novo Leal Rodrigues - Titular Maria Leonor Fernandes - Suplente

# DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA - MAF

Elisabete Rocha de Souza - Titular Ciro de Alencastro Pregnolato - Suplente

# DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÉUTICA E DE COSMÉTICOS - MTC

Lenise Arneiro Teixeira – Titular Leandor Machado Rocha – Suplente

### DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA - MMC

Ana Beatriz Lima Marins – Titular Vilma Duarte Câmara - Suplente

### DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL - MMI

Jairo Werner Junior – Titular Israel Figueiredo Junior – Suplente

### DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA = MPT

Ann Maria dos Reis Ferreira – Titular Fernando Campos Sodré - Suplente

## DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - MND

Ana Lúcia Pires Augusto – Titular Maria Thereza Baptista Wady – Suplente

### DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL - MNS

Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros - Titular Luzia Giannini Cruz - Suplente

## DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA - MOC

Luiz Eduardo Lavigne Paranhos Quintanilha - Titular Aristides da Rosa Pinheiro - Suplente

### DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA - MOT

Roberto Mendes Paiva - Titular

13/10/00

SEÇÃO II - PÁG, 05

Continuação...

#### DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA - MCV

Ciléia de Melo Magalhães – Titular Cathia Maria Barrientos Serra - Suplente

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - MZO

Carlos Domingos - Titular Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues - Suplente

- 2. A presidência deste Colegiado caberá ao Assessor de Extensão do Centro de Ciências Médicas Prof. João José Neves Marins.
- 3. Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

# MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO Diretor do CCM ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 03/2000 de 25 de setembro de 2000.

A Chefe de Departamento de Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

- 1. Designar os docentes, Cicero Carlos de Freitas, Saulo Cabral Bourguignon e Izabel Christina de Palmer Paixão Fragulhetti, para sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão para Progressão Funcional da Prof<sup>a</sup> Lidia Maria da Fonte de Amorim.
  - Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### IZABEL CHRISTINA DE PALMER PAIXÃO FRUGULHETTTI Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 07/00 de 05 de outubro de 2000.

A Chefe do Departamento de Immobiologia da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

- 1- Designar os Docentes Claudia Marcia Borges Barreto, Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira e Mauricio Afonso Vericimo, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Professores: Jussara Machado Lagrota Cândido, Maria Lúcio Barreto e Rita de Câssia dos Santos Vasconcellos.
  - 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RITA FUCS

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 08/00 de 05 de outubro de 2000.

A Chefe do Departamento de Imunobiologia da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

- 1- Designar os Docentes Jussara Machado Lagrota Cândido, Rita de Cássia dos Santos Vasconcellos e Rita Fues, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Professores: Carla Eponina de Carvalho Pinto e Verônica Figueiredo do Amaral.
  - 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA FUCS
Chefe do Departamento de Imunobiologia
######

#### **SEÇÃO** IV

#### ANEXOS

#### **EDITAL**

A Comissão Eleitoral do CES instituída pela DTS/CES a.º 015 de 19 de setembro de 2000, publicada no B.S. UFF de 22.09.00, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) desta IES (Resolução nº 104/97 do CUV), torna públicas as seguintes determinações para o processo eleitoral que ocorrerá, nos dias 30 e 31 de outubro, das 09:00 h às 20:00 h, nas Unidades integrantes do CES, para precuchimento de vagas dos Colegiados Superiores (CUV, CUR, CEP), Conselho do CES e Colegiados de Unidade.

#### I. DAS VAGAS

- 1.1 As vagas de representantes do CES nos Colegiados Superiores estão discriminadas da seguinte forma:
  - CUV 04(quatro) titulares 04(quatro) suplentes
  - CUR 01(um) titular 01(um) suplente
  - CEP 01(um) titular Of(um) suplente
- 1.2 As vagas dos representantes docentes das Unidades no Conselho do CES (CONCES) estão discriminadas da seguinte forma:
  - 01 (um) titular por unidade
  - 01 (um) suplente por unidade
  - 1.3 As vagas relativas aos Colegiados de Unidade estão discriminadas da seguinte forma:

10(dez) titulares

10(dez) suplentes

#### 2. DAS INCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para os colegiados superiores e demais órgãos colegiados só serão aceitas na forma de CHAPA COMPLETA, conforme disposto no artigo 31 do RGCE.
- 2.2 As inscrições de chapas serão efetuadas na Secretaria do CES (Campus do Gragoatá, Bloco E, 3" andar), nos días 19 e 20 de outubro de 2000, de 10:00h às 17:00h.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 3.1 É vedada a candidatura do mesmo professor concomitantemente para mais de um órgão colegiado, conforme o RGCE.
- 3.2 Fodo docente tem direito a voto, mas são inelegíveis os professores que não pertencem ao quadro permanente da UFF, os que estão à disposição de órgão estranho à Universidade, os que se encontram em licença sem veneimentos e os que ainda estejam em estágio probatório.

13/10/00

SEÇÃO II PÁG, 08

Continuação...

3.3 O candidato que estiver ocupando cargo executivo não decorrente de mandato deverá estar afastado do mesmo no momento da inscrição de sua candidatura, devendo o referido afastamento perdurar até a proclamação dos resultados da consulta eleitoral, conforme Artigo 4º do RGCE.

3.4 Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de três dias úteis.

Niterói, 10 de outubro de 2000

Prof. Dr. Waldeck Carneiro da Silva Presidente da Comissão Eleitoral Mat. UFF: 11860-3 #####